



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Gabinete da Parlamentar vereador prof. José Batista da Gama.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 052/ 2019 – 16/09/2019.

Autor: José Batista da Gama.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Deusemar dos Santos**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Deusemar dos Santos**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2° - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina-PE, pelos relevantes trabalhos prestados como empresário, Diretor da Empresa **Rumo Agrícola e Diretor da ACAVASF**.

Art. 3° - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para recebimento da outorga do Título.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

È com muito prazer que apresento para análise e apreciação de Vossas Excelências, proposta que tem como finalidade, prestar uma honrosa homenagem a um Bahiano de Juazeiro – Ba, que muito tem contribuído com o seorguimento Socioeconômico de Petrolina e da Região, como Empresário do ramo Agropecuário e como Diretor da ACAVASF, durante 16 anos. Responsável pela coleta seletiva de embalagens, Agrotóxicos dando destinação final.

O Sr. Deusemar dos Santos, nasceu no dia 10 de Junho de 1971, na Zona Rural da Cidade de Juazeiro – Ba.

Filho do Sr. Cicero Bernardo dos Santos e de D. Julia Dos Santos. Ficando órfão de Pai, aos 11 anos, foi morar com seus tios Heleno Bernardo e Gildete Francisca Santos no Rio de Janeiro, onde passou a estudar na Escola Educacional Ebenger. Nas horas de folga da escola, começou a trabalhar com seu tio numa pequena oficina de pintura e conserto de bicicleta.

O trabalho para **Deusemar** é sinônimo de bravura e destemor, pois começou a enfrentar os desafios da vida em plena adolescência e como jovem, muitos sonhos alimentavam o seu desejo de crescer e prosperar, para proporcionar dias melhores para sua família. Em 1984, retornou para sua terra natal e aos 13 anos foi trabalhar na roça com seus familiares. **Deusemar** enfrentou muitos obstáculos na vida, de lenhador a carvoeiro, sempre trabalhou com dignidade para sustento de sua família. Na sua adolescência estudou no interior e diariamente fazia um percurso de 12 quilômetros de sua residência até a Escola Piloto 2 de Julho, no Projeto Maniçoba, onde estudou até o ano de 1986, quando mudou-se para Juazeiro, para continuar seus estudos no Colégio Paulo VI, e trabalhar no comércio.

Em 1989, conheceu D. Jane Meire que dois anos depois veio a ser sua amada esposa, companheira, amiga e conselheira e mãe de seus dois filhos Haira Thayanara e Iago Thailan, que dão orgulho pelos bons costumes e amor filial.

Em 2003, após internalizar bons conhecimentos e experiências como funcionário do Comércio Lojista e representante externo de vendas de Produtos Agropecuários, uniu-se a dois colegas de trabalho e fundaram o seu próprio negócio. Foi aí que nasceu a Empresa Rumo Agrícola, que no longo dos seus 16 anos, vem prestando relevantes serviços no ramo Comercial e de Assistência Técnica junto aos Produtores Rurais de Petrolina e da Região, além de proporcionar a geração de empregos e renda, contribuindo com a formação do PIB municipal. Nesse mesmo ano, transferiu-se de Juazeiro para Petrolina, onde mora e participa com sua família da Vida Social, e como empreendedor, contribui com o soerguimento socioeconômico da Cidade.

O Sr. Deusemar dos Santos, é um verdadeiro empreendedor, que além de visionário sempre tem em seus funcionários o principal patrimônio, de sua Empresa, razão por que tem ultrapassado as crises econômicas e as dificuldades financeiras, amparadas no modelo de gestão moderna, onde o principal patrimônio de uma Empresa saudável é a equipe que nela atua.

Por está razão, justifica-se a concessão de tão nobre honraria a esse empresário, que tanto tem servido a cadeia produtiva do Agronegócio da Fruticultura de nossa cidade.

Diante das razões acima expostas, contamos com o irrestrito apoio dos meus nobres pares, na apreciação, análise e aprovação da presente matéria.

Sala das sessões, 16 de setembro de 2019.

Prof. José Batista da Gama
VEREADOR – PDT.

cas